

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO ESPORTE CLUBE BAHIA REALIZADA NO DIA 31 DE JANEIRO DE 2015

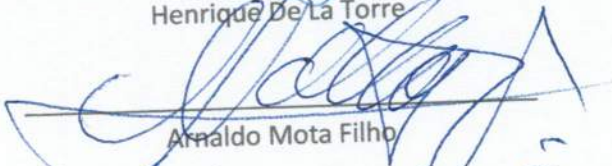
Aos trinta e um dias de Janeiro do ano de dois mil e quinze, primeira chamada as 11:02, segunda chamada às 11:05, no Auditório da ARENA FONTE NOVA, nesta Capital, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Deliberativo do Esporte Clube Bahia, conforme Edital publicado no jornal "A Tarde" edição do dia 26 de Janeiro de 2015, e Ordem do Dia, com finalidade de proceder com a apreciação e aprovação da ata da reunião anterior; Dado início à reunião, o presidente do conselho deliberativo passou a palavra ao presidente Sant'Ana, que apresentou o novo diretor executivo Marcelo Barros e o convidou a apresentar o orçamento do ano de 2015. Passada a palavra a Marcelo Barros este fez uma explanação do orçamento de 2015. Informou de forma dinâmica os meandros do orçamento, informando que o Bahia tem uma Receita Bruta ECB R\$ 68.437.915 (+); Deduções Sb. Receita R\$ 5.957.567 (-); Receita Líquida R\$ 62.480.349 (+); Custo Operacional R\$ 49.502.326 (-); Geração Operacional R\$ 12.978.023 (+). Dada a palavra a conselheira Leonice Salgado, esta dirigiu-se ao presidente Sant'Ana pedindo que não negociasse "Pará", pois este é um jogador promissor e talentoso e que isso não agradaria a torcida do Bahia. Que o torcedor do Bahia não agüenta mais perder suas promessas precocemente, a exemplo de Gabriel e Talisca. Disse que é preciso mudar a mentalidade e pensar grande, deixando os jogadores no clube para conquistar título, que é o objetivo de um clube de futebol, e não ter a mentalidade pequena de simplesmente "fabricar" jogadores para os times do sul-sudeste. Presidente Marcelo Santana expôs a negociação aos conselheiros e a situação atual de não conclusão até o presente momento do negócio e em seguida retirou-se, em razão de compromisso inadiável (viagem à Vitória da Conquista com a delegação), pedindo licença e despedindo-se do conselho. O conselheiro Theodomiro Rodrigues obteve a palavra e disse que o conselho aprovou uma política de transparência, que determinava que o orçamento deveria estar disponível aos sócios no site oficial. Diretor Executivo Marcelo Barros respondeu que concorda, contudo entende que os dados demonstrados devam ser os dos números consolidados. Marcus Verhine salientou que ano passado foi divulgado mês a mês, sem problemas e no entanto a imprensa especializada não deu nenhum destaque a essa medida. O conselheiro fiscal Augesir de Carvalho salientou a impossibilidade de, naquele momento, o conselho fiscal emitir um parecer sobre o orçamento, dada as limitadas informações que foram prestadas previamente. O presidente do Conselho Deliberativo, Henrique de La Torre, em razão da necessidade do parecer do conselho fiscal para melhor juízo na apreciação do Conselho Deliberativo, e diante da manifestação do conselheiro fiscal Augesir, informa, em nome da mesa diretora, que o conselho deliberativo encontra-se permanentemente convocado, pelo prazo de 30 dias, para que esta pauta seja retomada sem a necessidade de publicação de edital, lembrando que, conforme o calendário proposto e aprovado, a próxima reunião está agendada para o dia 28.02.2015. A reunião prosseguiu com debates e esclarecimentos de dúvidas sobre o orçamento. Dada a palavra ao conselheiro Leonardo Vieira, este disse que compreendia a dificuldade de Barros em produzir em pouco tempo, contudo, era necessária a apresentação de uma peça de orçamento mais consistente, salientando que o estatuto determina que o conselho deve receber tais

documentos com 5 dias de antecedência. Salientou que o conselheiro que romper o sigilo de informações vitais ao clube é passível de sanções perante o conselho e comissão de ética, além de civilmente, em razão de eventuais danos ao clube advindos de tal indiscrição. O diretor Marcelo Barros sugeriu que o conselho reveja a presença de ouvintes, não conselheiros, nas reuniões por conta das informações sigilosas que poderiam ser danosas de alguma forma ao clube, caso amplamente divulgadas fora do conselho. O presidente do Conselho salientou que em todas as reuniões ficam disponíveis na mesa o estatuto do clube e o regimento interno do conselho, informando que no regimento interno do conselho deliberativo, capítulo 4, artigo 20, fica determinado que as reuniões serão, em regra, restritas ao conselheiros, salvo decisão da mesa diretora do conselho. Prosseguiu dizendo que a mesa diretora tem concedido a possibilidade de visitantes, mas que fica aberta a possibilidade de discussão e reavaliação desta medida, dada a determinação regimental. Ricardo Maracajá, pela ordem, pediu a palavra e informou que os detalhes da negociação de Pará já teriam sido divulgados no twitter, durante a reunião. O conselheiro Fábio Periandro sugeriu que fossem analisados caso a caso, a questão da reunião ser aberta aos demais sócios ou não, respeitada a razoabilidade. O presidente do conselho disse que, em que pese estarmos vivendo um momento de ampla democracia, devemos levar em consideração a sugestão de Fábio Periandro e analisar, caso a caso, a abertura ou não das reuniões. O sub-presidente Pedro Henriques lamentou profundamente a divulgação de dados de uma negociação que ainda não estava fechada no twitter. Disse que dentro do conselho, deve haver uma relação de confiança para não divulgar prematuramente informações que prejudiquem o clube. O presidente do conselho disse que concorda com Leonardo Vieira e que tais ações sejam passíveis de punições pela comissão de ética. Maurício Góes pediu que fosse encaminhado imediatamente à comissão de ética essa denúncia, para que se dê o exemplo. O presidente do conselho pediu que a comissão de ética investigasse e enviasse um parecer ao conselho deliberativo para que este possa deliberar sobre o assunto. Dada a palavra ao conselheiro Leandro Fernandes, este pontuou, sobre a cidade tricolor, que a encara como um investimento e não como um custo operacional, de onde sairão diversos jogadores da divisão de base que darão títulos e receita ao Bahia, citando o exemplo do São Paulo Futebol Clube que possui dois CTs. O sub-presidente Pedro Henriques informou que pretendem viabilizar a operacionalização da Cidade Tricolor, através de parcerias e convênios que virão a ser captados pela diretoria de mercado. Pedro Henriques falou sobre a questão da rede de fast food, dizendo que é uma franquia e que abrirá portas e receita para o Bahia, sendo mais um ponto de apoio ao sócio do Bahia, inclusive no interior, comprometendo-se a analisar o contrato com cautela e disponibilizá-lo ao conselho na próxima reunião. O presidente do conselho deliberativo franqueou a palavra aos membros da Diretoria Executiva para suas considerações finais. O diretor executivo, Marcelo Barros disse que surpreendeu-se positivamente com o nível da discussão e com a boa vontade do conselho em ajudar o Bahia. O sub-presidente Pedro Henriques agradeceu a receptividade do conselho e ressaltou a harmonia que vem regendo a relação entre as casas e a importância da manutenção desse diálogo entre conselho e Diretoria Executiva, sem subserviência e com contribuição e construção de um Bahia mais forte. Ressaltou que apesar de algumas divergências, o espaço no qual foi realizada a reunião foi cedida de bom grado pela Arena Fonte Nova numa demonstração do desejo de melhorar a relação com o Bahia e que isso é importante diante do iminente fim do contrato. Nada mais havendo a tratar foi a Assembleia encerrada, às 13:20 de cuja sessão foi lavrada a presente ata que foi lida e

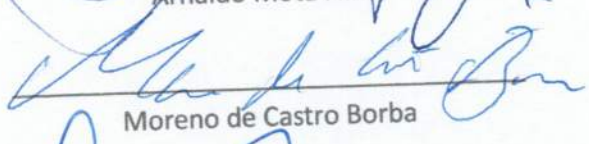
aprovada pelos Conselheiros presentes, na data de 31.01.2015, sem oposição, sendo lavrada e assinada, em duas vias, pela Mesa Diretora e por três Conselheiros testemunhas. Anexa à presente Ata, seguirá para registro em Cartório a lista de presença e dos Conselheiros votantes.



Henrique De La Torre

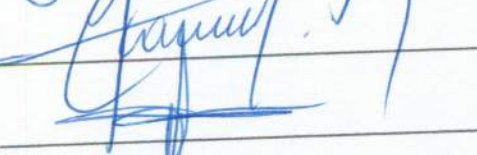


Arnaldo Mota Filho




Moreno de Castro Borba

Testemunha 01: 

Testemunha 02: 

Testemunha 03: _____


REG. CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
1º OFÍCIO - SALVADOR-BAHIA
MICROFILMADO
42120

REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURIDICAS
1º Ofício - SALVADOR - BA
O presente documento foi protocolado, registrado e
microfilmado sob nº 42120, Coleção 538, Dou fé
Salvador, 06/01/2015

Ari José Carvalho Oficial
Servidor Substituto

FOI EFETUADA A COMPETENTE
AVERBAÇÃO À MARGEM DO
REGISTRO NO LIVRO